



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Penitenciária III de Lavínia - Núcleo de Finanças e Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Documento de Formalização de Demanda 39/2024

Informações Básicas

| Número do Artefato | UASG                                               | Editado por            | Atualizado em           |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 39/2024            | 380238- -ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA | SANDRO DOS RAMOS SILVA | 19/12/2023 11:37 (v1.2) |

Status

Assinado

Outras informações

Categoria, Número da Contratação, Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes, 006.00284160/2024-18

Informações preliminares

REQUISITANTE:

|                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:<br>PENITENCIARIA ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA                                                                                                                                   |
| Setor Requisitante: <b>Diretoria do centro de trabalho e Produção</b>                                                                                                                    |
| Responsável pela demanda: SANDRO DOS RAMOS SILVA<br>E-mail: <a href="mailto:financas@p3lavinia.sap.sp.gov.br">financas@p3lavinia.sap.sp.gov.br</a><br>Telefone: (18) 3698-1718 ramal 219 |

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE E DERIVADOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM                                                                                                                      | DESCRIÇÃO          | CATMAT  | UNIDADE | QUANT. | VALOR MEDIO | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------|--------|-------------|----------------|
| 1                                                                                                                         | Bebida Láctea      | 5818010 | SACO L  | 5.900  | 5,50        | 32.450,00      |
| 2                                                                                                                         | Leite Pasteurizado | 5435293 | SACO L  | 42.912 | 4,50        | 193.104,00     |
| 3                                                                                                                         | Tomate Santa Cruz  | 4406680 | QUILO   | 9.500  | 5,00        | 47.500,00      |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
|                                                                                                                           |                    |         |         |        |             |                |
| TOTAL                                                                                                                     |                    |         |         |        |             | R\$ 273.054,00 |
| * obs.: para critério de preço referencial, fora utilizado a média dos preços encontrados nas pesquisas de CEAGESP, CONAB |                    |         |         |        |             |                |

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3 A presente contratação visa atender a Lei Estadual 14.591/2011 e Decreto Estadual 57.755/2012 e suas alterações.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para a aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, leite e derivados, para o fornecimento de refeições preparadas aos sentenciados e funcionários desta Unidade Penal. Os gêneros alimentícios (itens) a serem adquiridos são definidos no Decreto Estadual nº 43.339, de 21 de julho de 1998 e Resolução SAMSP-16, de 09 de novembro de 1998, alterada pela resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021. Em Atendimento ainda ao Ofício Circular que implantou o cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

### 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ **284.054,00** (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais) para o exercício de 2024.

### 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

**4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.**

### 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**DAVID JOSE BERTOLETTI JUNIOR**  
**Diretor II do Centro de Trabalho e Educação**

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

**ANDRÉ MARCOS FELLISSIANI**

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcos Fellissiani, DIRETOR TÉCNICO III**, em 12/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador

0036080541 e o código CRC 0DE3757F.

# Estudo Técnico Preliminar 18/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00284160/2024-18

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01/09/2024 a 31/12/2024, através do PPAIS é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os reeducandos e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, servidas aos custodiados e aos funcionários desta unidade prisional, a falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina desta Unidade Prisional. Dessa forma, para que se possa atender as necessidades desta Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante             | Responsável                  |
|-------------------------------|------------------------------|
| Centro de Trabalho e Educação | David José Bertoletti Junior |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

## 5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e Decreto Estadual 61.282/2012, compatibilizado ao artigo 3º, do Decreto Nº 57.755/2012.

## 6. Descrição da solução como um todo

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos a aquisição de bens ou serviços por meio da modalidade de credenciamento via inexigibilidade de licitação, conforme disposto no inciso IV do artigo 74 da mencionada legislação.

O objeto em questão destina-se ao atendimento das necessidades específicas desta Unidade Prisional durante o período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2024.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Diretoria de Centro Administrativo com base na Resolução SOG 9 16/09/2024 . Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 284.054,00

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços elaborada com base no Sistema Compras.sp.gov.br, CONAB, CEAGESP e BEC, com base no artigo 23 § 1º da Lei Federal 14.133/2021. Informo que as quantidades a serem adquiridas atendem o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.591/2011, uma vez que o montante proposto para aquisição através do PPAIS e PPAIS Leite corresponde a pelo menos 30%, do valor destinado aos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para o período de SETEMBRO a DEZEMBRO/2024.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição se dará de maneira parcelada para atender as necessidades da unidade, além de se tratarem de produtos que demandam condições e prazos específicos para o consumo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação trata-se de objetos correlatos à futuras contratações.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade prevista no artigo único, da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689, de 03 de maio de 2023, não foi elaborado em 2023. Contudo, a despesa em questão encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual e é essencial para que se mantenha o bom desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além de integrar o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)

## 13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, com base no parecer referencial CJ/SAP nº 8/2024, conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras.gov.br, e deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O pleno atendimento da demanda com o fornecimento de alimentação aos custodiados é de caráter obrigatório do Estado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**SANDRO DOS RAMOS SILVA**

Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



*Assinou eletronicamente em 08/08/2024 às 16:55:16.*

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

|                                                                                                                                                        |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                                                                 | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 11/2024                                                                                                                                                | SANDRO DOS RAMOS SILVA  | 08/08/2024 17:02 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                                                             |                         |                  |
| Processo para aquisição de gêneros alimentícios hortifruti, leite e derivados, pelo PPAIS, para o preparo da alimentação dos sentenciados e servidores |                         |                  |

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                          |                    | Fase                  | Alocado para                        | Nível do Risco (I x P)              | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| R-01                  | Atraso na conclusão da compra                                                                                                     | Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a preparação de alimentação fornecimento de alimentação à população carcerária e servidores |                    | Planejamento          | Administração                       | Médio                               |         |
| Impactos              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| 1                     | Indisponibilidade dos materiais demandados                                                                                        |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| P-01                  | Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| C-01                  | Reexame dos documentos preparatórios da contratação afim de sanar eventuais futuras pendências                                    |                                                                                                                                                         |                    |                       | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |                                     |         |
| Número                | Risco                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                          |                    | Fase                  | Alocado para                        | Nível do Risco (I x P)              | Nº Item |
| R-02                  | Entrega de produtos e desconformidade ou falsificados                                                                             | Fornecedor não cumpre as cláusulas contratuais e realiza entre em                                                                                       | Gestão de Contrato |                       | Contratada                          | Baixo                               |         |
| Impactos              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| 1                     | Repetidas recusas do material; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários                                          |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| P-01                  | Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos                                               |                                                                                                                                                         |                    |                       | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |                                     |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| C-01                  | Manter estoque regulador pelo tempo necessário à realização de nova licitação                                                     |                                                                                                                                                         |                    |                       | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |                                     |         |
| Número                | Risco                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                          |                    | Fase                  | Alocado para                        | Nível do Risco (I x P)              | Nº Item |
| R-03                  | Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).                                                    | Indisponibilidade do produto licitado                                                                                                                   |                    | Seleção do Fornecedor | Administração                       | Baixo                               |         |
| Impactos              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| 1                     | Indisponibilização do serviço até a realização de um novo processo.                                                               |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| P-01                  | Preço de acordo com a realidade de mercado do bem, levando em conta a instalação, frete e garantia.                               |                                                                                                                                                         |                    |                       | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |                                     |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| C-01                  | Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta                                    |                                                                                                                                                         |                    |                       | Responsável: SANDRO DOS RAMOS SILVA |                                     |         |
| Número                | Risco                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                          |                    | Fase                  | Alocado para                        | Nível do Risco (I x P)              | Nº Item |
| R-04                  | Aquisição de material de má qualidade                                                                                             | Descrição deficitária do item no processo de licitação                                                                                                  |                    | Planejamento          | Administração                       | Baixo                               |         |
| Impactos              |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |
| 1                     | Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil.                               |                                                                                                                                                         |                    |                       |                                     |                                     |         |



| Ações Preventivas     |                                                                                      |                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| P-01                  | Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades.                          | <b>Responsável:</b> SANDRO DOS RAMOS SILVA |
| P-02                  | Reavaliar o processo de trabalho de conferência e validação dos materiais recebidos. | <b>Responsável:</b> SANDRO DOS RAMOS SILVA |
| Ações de Contingência |                                                                                      |                                            |
| C-01                  | Reexame dos documentos preparatórios da contratação.                                 | <b>Responsável:</b> SANDRO DOS RAMOS SILVA |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**ALINE FERNANDA DA SILVA**  
Diretor II do Centro Administrativo

**SANDRO DOS RAMOS SILVA**  
Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Penitenciária III de Lavínia - Núcleo de Finanças e Suprimentos**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nº do Processo:** 006.00284160/2024-18

**Interessado:** PENITENCIÁRIA "ASP. PAULO GUIMARÃES" DE LAVÍNIA

**Assunto:** PPAIS - CHAMADA 002/2024 - HORTIFRUTI, LEITE E DERIVADOS - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

**FOLHETO DESCRITIVO**

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

| Item | Descrição Completa do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATMAT  | Quant. Total do Período | Cronograma de Fornecimento |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|
| 1    | Bebida Láctea C/iogurte e Polpa de Frutas; Elaborado a Partir do Leite Reconstituído Soro de Leite, açúcar, polpa de Fruta; Estabilizante, acidulante, conservante; Aromatizante, corante, espessante; Sabor de Morango; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10 Graus Centígrados; Validade Mínima de Validade Mínima de 50 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Saco Plástico de Polietileno(sache); Acondicionado Em Fardo Plástico Com 10 Pacotes de 900ml,cada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02,rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedam. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; | 5818010 | 5.900                   | SEMANALMENTE               |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |               |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|---------------|
| 2 | <b>Leite Pasteurizado; Integral;</b> Com Teor de Gordura Mínimo de 3,0%; Resfriado; Transportado e Conservado a Temperatura Máxima de 7,0°C; Apresentado Como Líquido Branco Opalescente Homogêneo e Odor Característico; Não Deve Apresentar Substâncias Estranhas a Sua Composição, Como Agentes Inibidores de Crescimento; Neutralizantes Da Acidez e Reconstituente Da Densidade, e Outras Não Permitidas; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Adequado Ao Produto; Com Validade Mínima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrução Normativa 76/18, Instrução Normativa 77/18, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;            | 5435293 | <b>42.912</b> | 3 X NA SEMANA |
| 3 | <b>Tomate; Santa Cruz</b> (oblongo) 3a; Com Diâmetro Equatorial Maior Que 70mm; Com Grau de Maturação para Salada; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Podridão, Passado, Virose, Dano Por Praga, Ferimento, Queimado de Sol Grave, Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informações Contidas Em Normas e Padrões do Site <a href="http://www.bec.sp.gov.br">www.bec.sp.gov.br</a> ; | 4406680 | <b>9.500</b>  | SEMANALMENTE  |

## 2. EMBALAGEM

Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

## 3. ROTULAGEM

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.1. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço do fabricante;
- Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- Data de acondicionamento;
- Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- Classificação do produto.
- Data de Validade

3.2 Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional,

presença de glúten.

#### 4.CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

##### 4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O produto deverá ser entregue conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

##### 4.2 LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 O produto será recebido no almoxarifado da **PENITENCIARIA ASP PAULO GUIMARÃES DE LAVÍNIA, situada a ESTRADA VICINAL MUNICIPAL MANOEL CAETANO KM 3, BAIRRO PERAOBAL, LAVÍNIA/SP, com entrega semanal, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00..**

##### 4.3 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

**4.3.1** Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

#### 5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a. avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
- b. não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Lavínia, 09 de agosto de 2024.

Aline Fernanda da Silva  
Diretor I do Centro Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Da Silva, Diretora II do Centro Administrativo**, em 12/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036124186** e o código CRC **C90AA892**.